



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 12/2017, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof.^a Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor;
6 Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; T. A. Cristiane Stolte –
7 Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.^a Rosilda Mara Mussury -
8 Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício; Prof.^a Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora
9 de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo – Pró-
10 Reitor de Assuntos Estudantis; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de
11 Ensino de Graduação; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof.
12 Adão Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Mario
13 Teixeira de Sá Junior – Diretor em exercício da Faculdade de Direito e Relações
14 Internacionais; Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de Administração,
15 Ciências Contábeis e Economia; Prof.^a Raquel Alves de Carvalho – Diretora em exercício
16 da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Elizabeth Matos Rocha – Diretora da
17 Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto - Diretor da Faculdade de
18 Engenharia; Prof.^a Gisele Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e
19 Ambientais; Prof. Jones Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof.
20 Mario Sergio Vaz da Silva – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Rogério Silva
21 Pereira – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof.^a Silvia Aparecida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Oesterreich** – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; **Prof. Carlos Barros**
23 **Gonçalves, Prof. Eliandro Faoro, Prof.^a Verônica Gronau Luz, Prof.^a Maria Alice de**
24 **Miranda Aranda, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior e Prof. Claudio Arcanjo de**
25 **Sousa** – representantes dos servidores Docentes; **T. A. Rodrigo Alexandre Teixeira, T. A.**
26 **Bruno Augusto da Silva e T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes** – representantes dos
27 servidores Técnicos Administrativos; **T. A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos
28 Administrativos; **Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damazio** – representante dos Órgãos
29 Suplementares; **Iara Pereira Cardoso e Franklin Schmalz da Rosa** – representantes dos
30 discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.^a Juliana Rosa
31 Carrijo Mauad, Prof. Alfa Oumar Diallo, Prof. Antonio Dari Ramos, Prof. Nelson Luis de
32 Campos Domingues, Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Rodrigo Matheus Pereira, Prof. Gerson
33 Bessa Gibelli, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof. Munir Mauad, T. A. Marcelo Matias de
34 Almeida e T. A. Cleberson dos Santos Paião. Faltaram e não justificaram ausência os
35 seguintes conselheiros: Prof. Omar Seye, Sr. Cesar Augusto Scheide, Sra. Eliane Martinez
36 Arevalos e Amanda Sena Peres Pessoa. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao
37 primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução nº 224/2017 – transfere data da reunião**
38 **ordinária**: Em votação. Homologada conforme Resolução nº 226/2017/COUNI. **2 – Ata da**
39 **79ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração a ata foi
40 colocada em votação e foi aprovada com o registro de uma abstenção. **3 - Expediente**: A
41 presidente propôs a inclusão do Memorando nº 068/2017 – PROGESP/UFGD, que solicita a
42 dispensa a exigência de título de doutor e mestre no edital de concurso público para
43 provimento de cargos da carreira do Magistério Superior. Em votação a inclusão. Aprovado.
44 **4 – Resoluções emitidas ad referendum**: Em apreciação. a) Resolução nº 223/2017 –
45 referente à aprovação do novo Regulamento do Processo de Avaliação Socioeconômica da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Universidade Federal da Grande Dourados. Em votação. Homologada conforme Resolução
47 nº 226/2017/COUNI; b) Resolução nº 225/2017 – referente à prorrogação do prazo (até o dia
48 15/06/2018) para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para alterar o Estatuto e o
49 Regimento Geral da UFGD (Comissão Estatuinte). Em votação. Homologada conforme
50 Resolução nº 226/2017/COUNI. **5 – Relatório Gerencial de Monitoramento das**
51 **Recomendações/AUDIN – referente ao mês de novembro/2017:** Em apreciação. Não
52 havendo discussões, o documento foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução
53 nº 227/2017/COUNI. **6 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018:** Em
54 apreciação. A presidente solicitou que a Chefe da Auditoria, Sra. Daniely, apresentasse aos
55 conselheiros o PAINT 2018. Com a palavra, a Chefe da Auditoria disse que o PAINT é o
56 planejamento para o exercício de 2018, onde constam todas as ações que serão executadas
57 durante o ano. Que esse planejamento é apreciado preliminarmente pela Controladoria Geral
58 da União e após essa análise ele é encaminhado ao COUNI para aprovação. Em votação.
59 Aprovado conforme Resolução nº 228/2017/COUNI. **7 – Recomposição das Comissões**
60 **Permanentes:** Em discussão. Para a Comissão de Legislação e Normas foram indicados os
61 seguintes nomes: Antonio Dari Ramos, Mario Sergio Vaz, Silvia Oesterreich, Caio
62 Chiariello e Josilaine Gomes; Para a Comissão de Convênios foram indicados os seguintes
63 nomes: Antonio Vaz Lopes, Omar Seye, Paula Peixoto, Cristiane Stolte e Franklin Schmalz
64 da Rosa; Para a Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos foram indicados os seguintes
65 nomes: Marcelo Matias, Mirlene Damázio, Pablo Lollo, Jones Dari Goettert e Rogério Silva
66 Pereira. A presidente colocou em votação os novos nomes para comporem as comissões
67 permanentes do Conselho. Aprovado conforme Resolução nº 229/2017/COUNI. **8 – Plano**
68 **Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo da EAD:** a) Resolução CEPEC nº
69 330/2017 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Administrativo, 2018-2021, da Faculdade de Educação à Distância/EAD/UFGD. Em
71 votação. Aprovado conforme Resolução nº 230/2017/COUNI. **9 – Prorrogação da**
72 **Vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional:** Em apreciação. A presidente
73 colocou que a proposta é prorrogar a vigência do PDI até 31/12/2020 e que a partir do
74 próximo PDI a ser elaborado pela UFGD a vigência seja de dez anos. Não havendo
75 discussões, a presidente colocou em votação a proposta que foi aprovada conforme
76 Resolução nº 231/2017/COUNI. **10 – Comissão Permanente de Convênios:** Em
77 apreciação. a) Parecer nº 68/2017 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser
78 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Escola Superior de
79 Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ da Universidade de São Paulo - USP, visando
80 estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e
81 não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados
82 pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme
83 Resolução nº 232/2017/COUNI; b) Parecer nº 72/2017 – referente à aprovação do Convênio
84 não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
85 Empresa Forte Clima Aquecedores Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de
86 estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos
87 matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de
88 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
89 233/2017/COUNI; c) Parecer nº 75/2017 – referente à aprovação do Convênio não
90 Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o SICRED
91 Pantanal MS, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares
92 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos
93 cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 votação. Aprovado conforme Resolução nº 234/2017/COUNI; d) Parecer nº 76/2017 –
95 referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade
96 Federal da Grande Dourados e o Silenus Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.,
97 visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados
98 obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
99 graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
100 Aprovado conforme Resolução nº 235/2017/COUNI; e) Parecer nº 77/2017 – referente à
101 aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da
102 Grande Dourados e Dias Tecnologia – Oliveira e Vilhena Ltda – MS, visando estabelecer e
103 possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não
104 obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela
105 UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme
106 Resolução nº 236/2017/COUNI; f) Parecer nº 78/2017 – referente à aprovação do Convênio
107 não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
108 Empresa A. S. Bullio – ME, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
109 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
110 frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
111 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 237/2017/COUNI; g) Parecer nº
112 79/2017 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a
113 Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Solar Arquitetura e Engenharia
114 Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados
115 obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
116 graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
117 Aprovado conforme Resolução nº 238/2017/COUNI; h) Parecer nº 80/2017 – referente à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da
119 Grande Dourados e Dourados Hidráulica Ltda. – Dourahidra, visando estabelecer e
120 possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não
121 obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela
122 UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme
123 Resolução nº 239/2017/COUNI; i) Parecer nº 81/2017 – referente à aprovação da
124 contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando à
125 prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução
126 do Projeto de Pesquisa: “Produção e liberação inoculativas de Eulofídeos para o controle
127 biológico de Lepidópteros desfolhadores em plantio de eucalipto”. Em votação. Aprovado
128 conforme Resolução nº 240/2017/COUNI; j) Parecer nº 82/2017 – referente à aprovação da
129 contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando à
130 prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução
131 do Projeto de Extensão: “MBA em Gestão Ambiental – Área de concentração Gestão
132 Ambiental Municipal”. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 241/2017/COUNI.
133 **11 – Comissão Permanente de Legislação e Normas:** Em apreciação. a) Parecer nº
134 17/2017 - referente à aprovação do Regulamento do Programa de Jornada de Trabalho dos
135 Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFGD. A presidente fez um breve
136 histórico, ressaltando que o SINTEF havia encaminhado uma minuta de resolução e esta foi
137 submetida ao estudo de uma comissão composta por representantes do COUNI. Após o
138 encerramento dos trabalhos da comissão, a versão final foi encaminhada para apreciação da
139 procuradoria federal, sendo que houve parecer favorável por parte do procurador, tendo
140 apenas o apontamento para acrescentar que a proposta de redução da jornada de cada
141 servidor deveria ser aprovado pela unidade acadêmica ou administrativa em que está lotado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 Finalizou afirmando que a comissão de legislação e normas foi de parecer favorável à
143 proposta e abriu para discussões. Após ampla discussão no plenário, ficaram definidas as
144 seguintes propostas: a) apreciação do pedido de flexibilização da jornada pelo Conselho
145 Diretor, se Unidade Acadêmica ou Chefia imediata, se Unidade Administrativa; b) A
146 decisão sobre a concessão ou não da flexibilização da jornada de trabalho fique a cargo do
147 Conselho Universitário e não do(a) Reitor(a); c) incluir um representante (provisório) da
148 Unidade Acadêmica/Administrativa do servidor interessado e um representante discente
149 (titular e suplente) na comissão de ajuste de jornada. A presidente colocou em votação a
150 manutenção ou alteração da proposta original do texto do regulamento. Aprovado a proposta
151 de alteração do texto. A seguir, foi colocado em votação a proposta (a). Foram
152 contabilizados 15 (quinze) votos favoráveis, 13 (treze) contrários e 3 (três) abstenções,
153 sendo considerada aprovada a proposta. Em votação a proposta (b). A proposta foi aprovada,
154 tendo 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Em votação a proposta (c).
155 Aprovada. O conselheiro Marcio propôs a alteração do prazo estabelecido no § 1º do art. 19,
156 passando de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias o prazo para composição da comissão,
157 justificando a proposta em virtude do recesso administrativo. Aprovada por consenso. Não
158 havendo outras propostas de alteração no documento, a presidente colocou em votação.
159 Aprovado conforme Resolução nº 242/2017/COUNI; b) Parecer nº 18/2017 – referente à
160 aprovação do Regulamento para o Trabalho Esporádico dos Docentes em Regime de
161 Dedicção Exclusiva da UFGD. Em discussão. O conselheiro Claudio Arcanjo disse que em
162 relação a proposta poderia especificar situações que não seja necessário aguardar o prazo de
163 30 (trinta) dias para o conselho diretor da unidade acadêmica emitir um parecer final, visto
164 que há situações onde não é possível aguardar esse prazo, citando, como exemplo, a
165 realização de perícia técnica em casos de risco ambiental. A conselheira Kely esclareceu que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 a Lei nº 13.243 citada no texto não trata sobre trabalho esporádico, mas sim sobre inovação,
167 que seria uma atividade específica dentro de uma parceria da universidade com um órgão
168 externo e com finalidade de pesquisa. Após discussões, o conselheiro Arcanjo propôs a
169 retirada de pauta para que o documento passasse por adequações, visando categorizar as
170 atividades que se enquadram como trabalho esporádico e delimitar a carga horária para cada
171 uma delas. Em votação a proposta de retirada de pauta. Aprovada. **12 - Comissão**
172 **Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos:** a) Parecer nº 12/2017 – referente ao
173 recurso interposto pelo ex-servidor Luiz Claudio Mendes Roland acerca de decisão proferida
174 pela Magnífica Reitora. A presidente passou a palavra à conselheira Silvia, presidente da
175 comissão, para relatar o parecer. Com a palavra, a conselheira Silvia primeiramente fez a
176 leitura do parecer do relator, conselheiro Marcelo matias, disse que o voto do relator foi
177 favorável ao recurso interposto pelo servidor, mas que a comissão não acompanhou o voto
178 do mesmo, sendo desfavorável. Em suma, afirmou que a comissão se pautou no parecer da
179 procuradoria federal e no que preconiza a legislação federal acerca do estágio probatório e
180 que a análise do processo foi de caráter técnico. Em discussão. O técnico administrativo
181 Cleiton, representante do SINTEF, afirmou que o pedido se pauta na correção de uma falha
182 na atribuição das notas no processo de avaliação, tendo prova documental. Disse que a
183 correção da falha garante a nota mínima para aprovação no processo de avaliação do estágio
184 probatório do senhor Luiz Claudio. Neste item da pauta a presidente levantou questão de
185 ordem com relação ao horário da reunião. Foi colocada em votação a proposta de prorrogar
186 por mais duas horas ou encerrar os trabalhos às 12 horas. Aprovada a prorrogação por mais
187 duas horas. Em seguida a presidente colocou em votação o parecer da comissão referente ao
188 recurso apresentado. O parecer da comissão, que nega o recurso, foi aprovado conforme
189 Resolução nº 243/2017/COUNI. **Expediente:** a) Memorando nº 068/2017-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 PROGESP/UFGD – referente a dispensa da exigência dos títulos de doutor e mestre,
191 mantendo a exigência mínima do certificado de especialização ou residência médica, no
192 edital de concurso público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior das
193 áreas de ciências da saúde, e dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a
194 exigência mínima do título de mestre, no edital de concurso público para provimento de
195 cargos da carreira do Magistério Superior de algumas áreas da Psicologia e Engenharia de
196 Produção. Não havendo discussões, foi colocado em votação e aprovado conforme
197 Resolução nº 244/2017/COUNI. **13 – Assuntos Gerais** – A presidente desejou a todos boas
198 festas e um feliz 2018. O conselheiro Marcio informou ao Conselho que a transmissão ao
199 vivo da reunião pelo Facebook teve pouco mais de 300 visualizações ao longo de toda a
200 reunião, sendo algo positivo e que demonstra que a Universidade deve continuar com o
201 processo de transmissão. A conselheira Cristiane informou que a UFGD conseguiu a
202 primeira licença ambiental do prédio da FADIR e que já entrou com o processo para licença
203 ambiental das outras unidades. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião
204 às onze horas e quarenta e oito minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano,
205 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por
206 todos os presentes. Dourados, 20 de dezembro de 2017.

207 T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

208 Prof.^a Liane Maria Calarge_____

209 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

210 Prof. Caio Luis Chiariello_____

211 T. A. Cristiane Stolte_____

212 Prof.^a Rosilda Mara Mussury (suplente)_____

213 Prof.^a Kely de Picoli Souza_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 214 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo_____
- 215 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____
- 216 T. A. Vander Soares Matoso_____
- 217 Prof. Adão Antonio Silva_____
- 218 Prof. Mario Teixeira de Sá Junior (suplente)_____
- 219 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes_____
- 220 Prof.^a Raquel Alves de Carvalho (suplente)_____
- 221 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha_____
- 222 Prof. Etienne Biasotto_____
- 223 Prof.^a Gisele Jane de Jesus_____
- 224 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 225 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva_____
- 226 Prof. Rogerio Silva Pereira_____
- 227 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich_____
- 228 Prof. Carlos Barros Gonçalves_____
- 229 Prof. Eliandro Faoro_____
- 230 Prof.^a Verônica Gronau Luz (suplente)_____
- 231 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda_____
- 232 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____
- 233 Prof. Claudio Arcanjo de Souza (suplente)_____
- 234 T. A. Ariane Rigotti_____
- 235 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damazio_____
- 236 T. A. Rodrigo Teixeira (suplente)_____
- 237 T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 T. A. Bruno Augusto da Silva (suplente)_____

239 Discente Iara Pereira Cardoso_____

240 Discente Franklin Schmalz da Rosa_____